Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável

FDIRS

Contexto

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

?

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o investimento público em infraestrutura como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) caiu de 2,68% em 2010 para 1,17% em 2021, percentuais inferiores aos recomendados pelo Banco Mundial, que é de cerca de 5%.

FDIRS

BNDES

CAIXA FEP
Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP

Fundo de natureza privada
Patrimônio de R$ 1 bi separado dos cotistas e da administradora

Regime de cotas
adquiridas e integralizadas por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado

Administradora do fundo
selecionada por meio de chamamento público

União autorizada a participar como cotista no limite de R$ 11 bi.

Conselho do FDIRS

- Ministério da Fazenda
- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
- Ministério do Planejamento e Orçamento
- Programa de Parcerias de Investimentos

Apoio à Estruturação de Concessões e PPPs de infraestrutura

Cobertura de riscos com instrumentos garantidores

Participação em fundos de investimento regulados pela CVM

Possibilidade de contratação pelos entes federativos por dispensa de licitação

Setores prioritários

Água e Saneamento

Limpeza e Manejo de RSU

Drenagem e Manejo de Águas

Mobilidade Urbana

Habitação

Iluminação Pública e Cidades Inteligentes

Infra social, Educação e Saúde

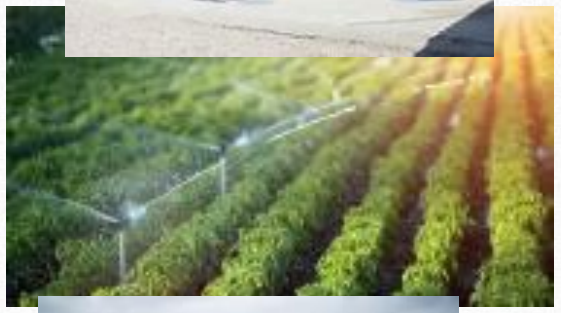

Irrigação, Parques e Florestas

Estradas e Rodovias

Outros setores também poderão ser alvo do FDIRS, selecionados por meio de atribuição de pontuação, conforme **política de investimentos.**

Funcionamento do FDIRS

Foco: atendimento aos entes subnacionais → infraestruturas e serviços públicos de qualidade para população.
Qualquer ente ou consórcio de entes pode contratar a estruturação de seus projetos por dispensa de licitação.

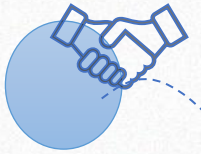

Ente contrata a Administradora do FDIRS por dispensa de licitação

A Administradora estrutura o projeto com recursos do FDIRS, incluindo o edital e procedimentos para a licitação

Realiza-se a licitação para concessão do serviço público → assinatura do contrato de concessão

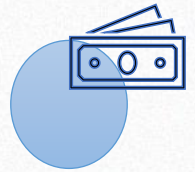

O concessionário reembolsa e remunera o FDIRS pela estruturação do projeto

Acesso ao FDIRS

Sistema Parcerias Brasil

- Sistema criado para apoiar o ente subnacional na formalização de projetos de parcerias;
- Utilidade para consórcios, Estados, Municípios, União e Estruturadores;
- Confere documentação e orienta o ente interessado sobre documentação, procedimentos, capacitação.
- Endereço eletrônico: **https://sep.mdr.gov.br/#/login**

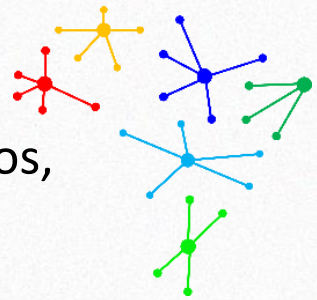

Sítio eletrônico da Administradora

- Sítio eletrônico da Administradora: **www.fdirs.com.br**
- Cadastro de projetos disponível na aba “Estruturação de Projetos” para preenchimento e devolutiva via e-mail: contato@fdirs.com.br

Mais Informações sobre o FDIRS

- Na página do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Acesso ao FDIRS

Uma Concessão em Grandes Etapas

Macroprocesso de estruturação de parcerias com divisão de etapas

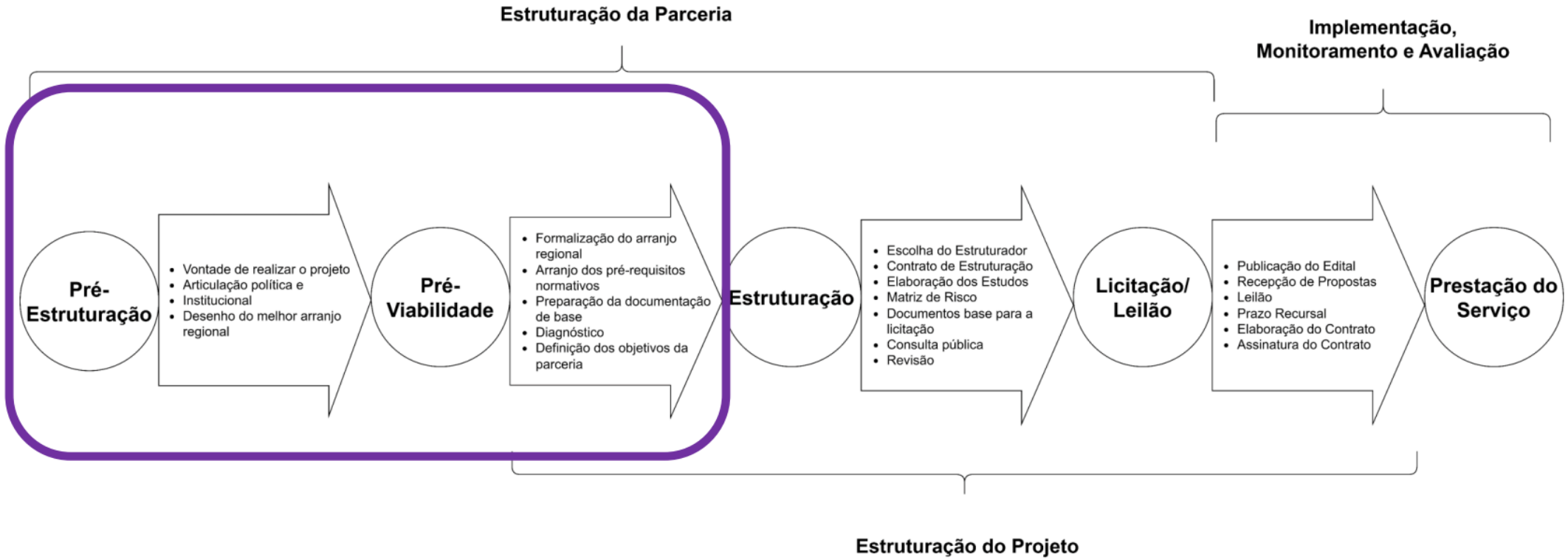

Acesso ao FDIRS

Parcerias Brasil: https://sep.mdr.gov.br/#/login

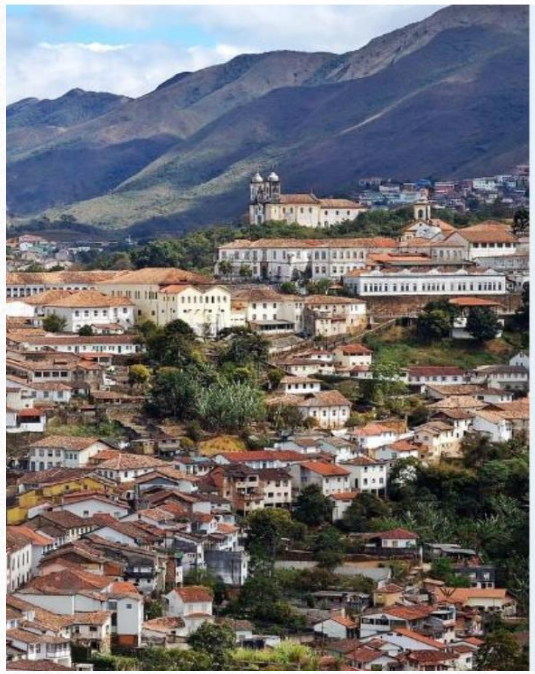

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LOGIN COM E-MAIL

CRIAR CADASTRO

Bem vindo ao portal de Parcerias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional! **Clique aqui** e saiba mais sobre o SEP-MIDR.

Quem você representa?

CONSÓRCIO | ESTADO

MUNICÍPIO | UNIÃO

ESTRUTURADOR

Informações Básicas

Adicionar foto

CNPJ *

Cartão CNPJ *

Razão Social *

Nome Fantasia *

Descrição

CANCELAR | Próximo

Etapas do Processo

- Programa Municipal de Parcerias (PL) - (0/6)
- Portaria Nomeação Conselho Gestor - (0/4)
- Decreto Instituição Conselho Gestor - (0/4)
- Código Tributário Municipal - (0/1)
- PPA - (0/1)
- LDO - (0/1)
- LOA - (0/4)

Informe o tipo de Demanda

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CIDADES INTELIGENTES
- ÁGUA E ESGOTO
- RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- MOBILIDADE URBANA
- OUTROS (HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, EDUCAÇÃO, ENERGIA SUSTENTÁVEL, SISTEMA PRISIONAL, PARQUES ECOLÓGICOS E OUTROS)

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO